



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 13 12 2017

MORAC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Procedimento que teve origem na Secretaria Geral(EI/CMI/ES-SG/N° 035/2017 DE 14/09/2017- Protocolo de fls 17-V, n° 036-I) e em cumprimento ao disposto no art. 4°, incisos XXII da Lei 10.520/2002, delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Presencial n° 002/2017** realizado em 11/12/2017(Edital n° 002/2017), em favor da empresa **E & L Produções de Software Ltda.**, CNPJ n.º 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, 238, Centro-Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, bem como, fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, atualização, conversão de dados(se necessário), suporte técnico e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana/ES conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital acima mencionado para 12(doze) meses no valor total de **R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais) e mensal de R\$ 3.250,00(três mil, duzentos e cinquenta reais)** que serão pagos de acordo com o contrato que será firmado.

Itarana/ES, 13 de dezembro de 2017.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente